



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
INSTITUTO HISTÓRICO-CULTURAL DA AERONÁUTICA**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO DE DESPESA Nº011/GAP-RJ-INCAER/2023**

**ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PAGNº:67246.005928/2022-92**

**OBJETO:** Contratação de serviços gráficos para a impressão da revista “Ideias em Destaque” (duas edições anuais).

**CONTRATADA:GRÁFICA E EDITORA ALMEIDA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.302/0001-60, sediada na Rua Dom João VI, 207–Jardim Panorama, na cidade de Sarandi/PR, CEP: 31.160-590, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ APARECIDO LUIZ.

**CLÁUSULA 1ª: FINALIDADE**

O presente instrumento tem por finalidade o Reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 011/GAP-RJ-INCAER/2023 nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, bem como no Termo de Referência nº 01/INCAER/2022, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO**

O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na Cláusula Sexta do Contrato de Despesa, no Termo de Referência, e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.192/2001.

**CLÁUSULA 3ª- PREÇO**

O contrato terá seu valor reajustado em 4,66%, a partir de Março de 2024, de acordo com os cálculos realizados no Parecer Técnico nº 001/INCAER/2024, datado de 05 de julho de 2024, emitido pela 2ª Ten ANDRÉIA ELIZABETH BOHN LÜDER, designada como fiscal do contrato, constante do PAG nº 67246.005928/2022-92. Sendo assim, reajustamento do pagamento do valor contratual de R\$ 22.000,00, passa a ser R\$ 23.025,96.

O valor deste Apostilamento para o período de março de 2024 a maio de 2025 será de **R\$1.282,45** (um mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Cabe ressaltar que os meses compreendidos no período reajustado que já tenham sido objeto de emissão de nota fiscal/fatura e o respectivo ateste terão as diferenças a maior reunidas em um único título de crédito (nota fiscal/fatura) para fins de ateste por esta Fiscalização e será encaminhado para o devido pagamento.

#### **CLÁUSULA 4ª - GARANTIA COMPLEMENTAR**

A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste Termo de Apostilamento, deverá endossar a garantia contratual vigente, com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento), mantendo assim o período de vigência da garantia, estando aquela vigente até 3 meses após o término do contrato.

#### **CLÁUSULA 5ª - DISTRIBUIÇÃO**

O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

5.2 Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Data conforme assinatura eletrônica.

#### **CONTRATANTE:**

Ten Brig ArR/1 RAFAEL RODRIGUES FILHO  
Ordenador de Despesas

#### **TESTEMUNHAS:**

MARGARETH DA SILVA MOREIRA Cap QOEAS VIR/1  
Agente de Controle Interno

ANDRÉIA ELIZABETH BOHN LÜDER 2º Ten QOConHIS  
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	termo apostilamneto corrigido
Data/Hora de Criação:	09/09/2024 17:15:22
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	0ca3f4ed5a293c9738ad10d11e43e8b9
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten ANDRÉIA ELIZABETH BOHN LÜDER no dia 09/09/2024 às 14:37:11 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap MARGARETH DA SILVA MOREIRA no dia 09/09/2024 às 14:42:32 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Brig RAFAEL RODRIGUES FILHO no dia 09/09/2024 às 14:50:00 no horário oficial de Brasília.